

Tagipuru Administração e Participação S.A.

CNPJ/ME nº 47.851.696/0001-23 - NIRE nº 35.300.181.417

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2022

1. Data, Hora Local: 26 de agosto de 2022, às 15 horas, na sede social da **Tagipuru Administração e Participação S.A.**, localizada na Rua Dr. Alfredo de Castro, nº 200, conjunto 804, CEP: 01155-060, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Comparecem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação previa, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Walney de Araujo Moura; Secretário: Sr Milton Roberto Godoy Moreira Zanirato. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização do Diretor Presidente, Sr. Walney de Araujo Moura: (i) celebrar quaisquer contratos, estabelecer valores, firmar compromissos, prestar declarações, ajustar contas, transigir, conciliar, desistir, receber e dar quitação prometer vender, ceder ou de qualquer forma alienar para a Associação de Adquirentes de Unidades do Empreendimento Atitude Home & Office, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.375.892/0001-18 ("Associação"), ou a quem a Associação expressamente indicar, direitos sobre unidades imobiliárias do Empreendimento Atitude Home & Office, objeto da Matrícula 223.689, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; (ii) outorgar procuração com os poderes da cláusula "ad negotia" para administração de bens imóveis da Companhia, com validade de até 2 (dois) anos, podendo os respectivos procuradores assinar quaisquer contratos, estabelecer valores, firmar compromissos, prestar declarações, transigir, conciliar, desistir, receber e dar quitação, receber correspondências, notificações e intimações, exceto citações, inclusive constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium", tudo especialmente para as questões relativas à administração e gestão do patrimônio imobiliário da Companhia, vedada qualquer forma de alienação, compra ou venda de imóveis, podendo inclusive autorizar o subestabelecimento do respectivo mandato, no todo ou em parte; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas aprovam os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, para assim autorizar, como autorizado esta, o Diretor Presidente da Companhia: **(a)** celebrar quaisquer contratos, estabelecer valores, firmar compromissos, prestar declarações, ajustar contas, transigir, conciliar, desistir, receber e dar quitação prometer vender, ceder ou de qualquer forma alienar para a Associação de Adquirentes de Unidades do Empreendimento Atitude Home & Office, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.375.892/0001-18 ("Associação"), ou a quem a Associação expressamente indicar, direitos sobre unidades imobiliárias do Empreendimento Atitude Home & Office, objeto da Matrícula 223 689, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; **(b)** outorgar procuração com os poderes da cláusula "ad negotia" para administração de bens imóveis da Companhia, com validade até 2 (dois) anos, podendo os respectivos procuradores assinar quaisquer contratos, estabelecer valores, firmar compromissos, prestar declarações, transigir, conciliar, desistir, receber e dar quitação, receber correspondências, notificações e intimações, exceto citações, inclusive constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium", tudo especialmente para as questões relativas à administração e gestão do patrimônio imobiliário da Companhia, vedada qualquer forma de alienação, compra ou venda de imóveis, podendo inclusive autorizar o subestabelecimento do respectivo mandato, no todo ou em parte. **6. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata em livro próprio que, após lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ficou arquivada na sede da Companhia. **Assinaturas: Presidente:** Walney de Araujo Moura; Secretário Milton Roberto Godoy Moreira Zanirato. **Acionistas: (i)** Marbi Administração LTDA. (representado por Walney de Araujo Moura); **(ii)** Administradora Cadete LTDA. (representado por Walney de Araujo Moura); **(iii)** Caldea Administração LTDA. (representado por Walney de Araujo Moura). Confere com o original lavrado em livro próprio. Firma-se por ser verdade. São Paulo 26 de agosto de 2022. **Mesa:** Walney de Araujo Moura: Presidente, Milton Roberto Godoy Moreira Zanirato: Secretário. **JUCESP** nº 462.340/22-3 em 09/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

